



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 13/2026 SECULT/GAB/CEC/CCP

INTERESSADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DO TEMPLO DE UMBANDA OGUM YARA (AFATUOY)

PROCESSO: 34101.001097/2026.07

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DE PROJETO “RAÍZES DE AXÉ: A ARTE DA COSTURA ANCESTRAL”

CÂMARA: CULTURA POPULAR

RELATOR (A): RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS

HISTÓRICO: A Câmara da Cultura Popular recebeu, em 11 de maio de 2026, o processo via Sistema Eletrônico de Informações- SEI - nº34101.001097/2026.07, para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do projeto “Raízes de Axé: A Arte da Costura Ancestral”, que tem como empreendedor cultural Associação dos Filhos e Amigos do Templo de Umbanda Ogum Yara (AFATUOY), instituição de reconhecida atuação na promoção e valorização das tradições de matriz afro-brasileira em Boa Vista, Roraima. O Templo de Ogum Yara e sua dirigente, Mãe Nelcy Leão, possuem trajetória consolidada no resgate, transmissão e difusão de saberes ancestrais, com diversas ações culturais já realizadas junto à comunidade. Em sua inscrição, o projeto enquadra-se na modalidade Evento Cultural: acontecimento de caráter cultural de existência limitada à sua realização ou exibição, de acordo com o do Art. 19, § 1º, inciso II do Decreto no 33.611-E/2022, como Enquadramento do Segmento informa tratar-se de proposta direcionada à “Preservação e restauração do patrimônio imaterial (culturas tradicionais, indígenas, afro e populares)” e como Ação/Atividade indica “Cultura popular (produção de bens de saberes e modos do fazer)”. O projeto consiste na realização de um ciclo formativo em costura afro cultural, com duração de três meses, voltado à valorização da cultura, ao fortalecimento da identidade afro-brasileira e a geração de renda por meio da economia criativa. A iniciativa pretende oferecer oficinas práticas de corte, modelagem, costura e customização de peças inspiradas em referências culturais africanas e afro-brasileiras, integrando conhecimentos técnicos e saberes tradicionais. Serão atendidos participantes da comunidade, com prioridade para mulheres e jovens, promovendo o acesso à formação cultural, o desenvolvimento de habilidades produtivas e o incentivo ao empreendedorismo criativo. Durante o processo formativo, os participantes produzirão peças culturais que dialogam com a ancestralidade, a estética afro-brasileira e a valorização das tradições culturais. Ao final do projeto, será realizada uma exposição cultural e um desfile comunitário para apresentação das peças produzidas, fortalecendo a visibilidade dos participantes e estimulando a circulação cultural no território. O projeto também prevê a certificação dos participantes e o registro das atividades, contribuindo para a difusão dos saberes culturais e para a continuidade das práticas de costura como expressão artística e instrumento de inclusão social. Com duração total de três meses e execução prevista entre agosto e outubro de 2026, o projeto se configura como uma ação cultural de formação, valorização da cultura afro-brasileira e fortalecimento da economia criativa, promovendo impacto social, cultural e educativo na comunidade. Tem como objetivo promover a valorização da cultura afro-brasileira por meio da realização de um ciclo formativo em costura afro cultural, incentivando o fortalecimento da identidade cultural, a preservação de saberes tradicionais e a geração de oportunidades de formação e renda para participantes da comunidade. Visa atender a 30 (trinta) participantes entre mulheres jovens e adultas. Com base nesses argumentos, o proponente busca receber recursos estimados em R\$ 100.040,08 pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Roraima (Lei nº 1.545/2021), regulamentada pelo Decreto nº 33.611-E, de 23 de novembro de 2022, conforme critérios estabelecidos em Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais – 001/2026.

MÉRITO: O projeto “Raízes de Axé: A Arte da Costura Ancestral” apresenta grande relevância cultural ao reconhecer a costura como prática ancestral e expressão simbólica da resistência afro-brasileira, atuando como instrumento de memória, pertencimento e criatividade. A proposta destaca-se por promover um ciclo formativo em costura afro cultural, unindo a formação técnica à valorização de saberes tradicionais, com foco na transmissão de técnicas de modelagem, corte, costura e customização de peças inspiradas em referências africanas e afro-brasileiras.

A metodologia adotada é participativa, inclusiva e acessível, fortalecendo o protagonismo de mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade social, público prioritário do projeto. Esse caráter inclusivo amplia o impacto social, favorecendo a democratização do acesso à formação cultural e estimulando a autoestima, o empreendedorismo criativo e a autonomia econômica dos participantes.

Outro diferencial do projeto é a integração entre dimensões educativas, culturais, produtivas e simbólicas. A culminância em exposição e desfile comunitário valoriza as produções realizadas, potencializa a circulação da cultura local e reforça a costura como patrimônio cultural vivo. Além disso, o registro das atividades, a certificação dos participantes e as estratégias de divulgação contribuem para a sustentabilidade e o alcance dos resultados.

Por fim, a iniciativa está plenamente alinhada às políticas públicas de promoção da igualdade racial, inclusão social, desenvolvimento da economia criativa e valorização da cultura popular. Trata-se, portanto, de uma ação de impacto social, educativo e simbólico, que fortalece a ancestralidade, a identidade cultural e o protagonismo comunitário por meio da arte da costura.

AValiação do Projeto

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência artística, técnica e conceitual- **Pontuação: 20**

Observações do Critério A: O projeto evidencia alta excelência artística, técnica e conceitual, pois alia criatividade, rigor técnico e relevância conceitual na abordagem da costura ancestral como expressão de resistência e identidade cultural afro-brasileira.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais - **Pontuação: 20**

Observações do Critério B: Ao adotar uma abordagem colaborativa, respeito às tradições e preocupação com a sustentabilidade social, o projeto demonstra excelência no compromisso de inserção social, circulação e distribuição de bens e produtos culturais. Ademais, o projeto evidencia estratégias para ampliar o impacto, como exposições das peças produzidas, eventos abertos à comunidade, e possível distribuição de registros audiovisuais ou materiais didáticos. Essas iniciativas garantem que os produtos e saberes gerados circulem além do grupo inicial, alcançando públicos indiretos e favorecendo a valorização cultural no território.

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. - **Pontuação:20**

Observações do Critério C: O projeto apresenta alta excelência em originalidade e criatividade ao unir saberes tradicionais afro-brasileiros com práticas artísticas contemporâneas. Ao promover oficinas colaborativas, estimular a experimentação de técnicas e materiais e valorizar o protagonismo de mulheres negras e jovens, o projeto incentiva de forma inovadora novas práticas e relações no campo cultural, renovando repertórios e fortalecendo redes comunitárias.

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura. - (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais - **Pontuação:17**

Observações do Critério D: As ações propostas priorizam a realização de oficinas, exposições e atividades educativas para pessoas da comunidade onde se encontra localizada a Associação proponente, promovendo o acesso direto a populações historicamente excluídas das políticas culturais e/ou em situação de vulnerabilidade social. Ao atuar nesse território, o projeto contribui efetivamente para a democratização do acesso, a valorização das identidades locais e a redução das desigualdades em diferentes formas de manifestação.

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica alta excelência o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação- **Pontuação: 20**

Observações do Critério E: O projeto identifica claramente como beneficiários mulheres negras, jovens e pessoas de baixa renda residentes em territórios periféricos, detalhando suas características socioeconômicas e os desafios enfrentados em relação ao acesso à cultura. Além disso, as ações propostas promovem intensa interação, fruição e sensibilização cultural, oferecendo oficinas práticas, momentos de troca de experiências e atividades de capacitação e formação, que não apenas valorizam o saber tradicional, mas também fortalecem a autoestima, o protagonismo e a inclusão social desse público.

CONCLUSÃO - Pela consistência conceitual, a relevância social e o potencial de impacto da proposta, a Câmara da Cultura Popular **RECONHECE** o projeto “Raízes de axé: a arte da costura ancestral” como possuidor de alto mérito cultural, considerando que o conjunto de ações planejadas evidencia compromisso com a transformação social e a democratização da cultura. Com base nos critérios avaliados, atribui-se ao projeto a **nota 97**, recomendando sua aprovação e destacando seu valor como referência para políticas culturais inclusivas e inovadoras. Este é o Parecer.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2026.

Presidente da Câmara e Relatora: Raimunda Maria Rodrigues Santos

Vice-presidente: Lindomar Neves dos Santos

Membro: Luiza Carmem Brasil

Membro: Edinei Laureano Sampaio



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Maria Rodrigues Santos, Presidente da Câmara Cultura Popular**, em 25/05/2026, às 14:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Laureano Sampaio, Membro da Câmara Cultura Popular**, em 25/05/2026, às 14:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Neves dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Cultura Popular**, em 25/05/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Carmem Brasil, Membro da Câmara Cultura Popular**, em 25/05/2026, às 14:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22601339** e o código CRC **7AB4D3BC**.